

de 2014, em face da empresa ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.069.276/0001-02; 2 – A referida empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do presente despacho no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC, para interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei nº 8.666/93 e dos artigos 54, inciso VII, e 57, do Decreto Municipal nº 44.279/03; 3 – Em atenção ao disposto no artigo 109, § 5º, da Lei nº 8.666/93, fiquem os autos do processo com vista franqueada à empresa interessada; 4 – Decorrido o prazo supracitado, com ou sem interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO, retornem os autos à Diretoria do DEPAVE, para providências subsequentes.

**DO PA Nº 2015-0.121.156-7**

INTERESSADA: Atento São Paulo Serviços de Segurança Patrimonial Eireli

ASSUNTO: Contrato nº 004/SVMA/2015 – Grupo Sul – Aplicação de penalidade decorrente do descumprimento de obrigação contratual no mês de abril de 2015 1 – No uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 007/SVMA-GAB/2017, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c.c. artigos 18, inciso IX, e 54, inciso I, do Decreto Municipal nº 44.279/03, e à vista dos elementos constantes do presente, especialmente a manifestação jurídica de fls. 1012/1012-v, elementos os quais adoto como razão de decidir, **APLICO** a penalidade de multa de 0,11% (zero vírgula onze por cento) sobre o valor total do contrato, fundamentada na cláusula 9.1.2, decorrente do descumprimento de obrigação estipulada no item “c” da cláusula 6.19 do Contrato nº 004/SVMA/2015, no mês de abril de 2015, em face da empresa ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.069.276/0001-02; 2 – A referida empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do presente despacho no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC, para interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei nº 8.666/93 e dos artigos 54, inciso VII, e 57, do Decreto Municipal nº 44.279/03; 3 – Em atenção ao disposto no artigo 109, § 5º, da Lei nº 8.666/93, fiquem os autos do processo com vista franqueada à empresa interessada; 4 – Decorrido o prazo supracitado, com ou sem interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO, retornem os autos à Diretoria do DEPAVE, para providências subsequentes.

**SEI 6027.2017/0000253-1**

PMSP/SVMA/DEPAVE 5 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação para os Parques que integram o Grupo CENTRO-OESTE, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto no Edital.

**I. A vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no artigo 4º, incisos XXI e XXII, da Lei Federal 10.520/02, artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 46.662/05, DECIDO:**

**II. a. HOMOLOGAR o Pregão nº 014/SVMA/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação para os Parques que integram o Grupo **CENTRO-OESTE**, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto no Edital, para que produza efeitos legais do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL-3, que declarou vencedora a empresa **PLENA TERCÉIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI** – inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.655.120/0001-75, pelo valor total global de **R\$ 2.198.996,72** (Dois Milhões, Cento e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos); e

**II.b. AUTORIZAR** a emissão da nota de Empenho correspondente em favor da empresa vencedora deste Pregão, onerando a dotação orçamentária 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.00 do presente exercício, consoante Nota de Reserva nº 24.924/2017, observando-se as exigências contidas no Edital, atendendo-se à documentação comprobatória da regularidade fiscal.

## SERVIÇOS E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.** PROCESSO: 2011-0.133.201-4.

Originário do Processo Administrativo 2011-0.197.355-9. ADITAMENTO 023/136/SIURB/11/2017. Contrato Aditado 136/SIURB/2011.

**OBJETO – EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, INTEGRANTES DO LOTE 14, ATINENTE AO PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 002/10/SIURB.**

**OBJETO DO ADITAMENTO - Da Prorrogação do Prazo de Execução.**

Prazo - Prorrogação do prazo de execução do contrato da CEI Setor 2306, por mais 45 dias corridos, a contar de 20 de setembro de 2017.

CONTRATADA – **CONSÓRCIO CRONACON / FLASA.**

**SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.** PROCESSO: 2011-0.133.143-3.

Originário do Processo Administrativo 2011-0.197.355-9. ADITAMENTO 035/131/SIURB/2011.

Contrato Aditado 131/SIURB/2011.

**OBJETO – EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, INTEGRANTES DO LOTE 08 – CEI/EMEI SETOR 9101, ATINENTE AO PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 002/10/SIURB .**

**OBJETO DO ADITAMENTO – 1) Da Alteração Contratual. 2) Da Redução do Valor Contratual em R\$13.311,07.**

CONTRATADA – **SIMÉTRICA ENGENHARIA LTDA.**

**SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.** PROCESSO SEI 7910.2017/0000355-7.

Originário do Processo Administrativo 2013-0.136.235-9. ADITAMENTO 005/045/SIURB/13/2017.

Contrato Aditado 045/SIURB/2013.

**OBJETO – Execução de obras do Programa de Mobilidade Urbana, compreendendo a execução das obras do Empreendimento 4 – Corredor Leste - Itaquera.**

**OBJETO DO ADITAMENTO – 1) Da Retomada dos Serviços e Obras. 2) Adoção do Novo Cronograma Físico-Financeiro.**

Retomada dos serviços e obras que se encontrava suspenso em decorrência dos aditamentos de nºs 002/045/SIURB/13/2016, 003/045/SIURB/13/2017 e 004/045/SIURB/13/2017, a contar de 25 de setembro de 2017 com término em 12 de maio de 2018.

CONTRATADA - **CONSÓRCIO SP-CORREDORES (CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN / HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCNICA S/A).**

**SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.** PROCESSO SEI 6022.2017/0000767-6.

Originário do Processo Administrativo 2011-0.345.701-9. ADITAMENTO 011/181/SIURB/11/2017.

Contrato Aditado 181/SIURB/2011.

**OBJETO – Contratação de empresas nacionais para a execução das obras e serviços do prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho, da Avenida Lino de Moraes Leme até a Rodovia dos Imigrantes – Lote 1.**

**OBJETO DO ADITAMENTO – Do Replanihamento com Adoção de Nova Planilha de Serviços e Preços e Novo Cronograma Físico-Financeiro.**

CONTRATADA – **CONSÓRCIO LIGAÇÃO IMIGRANTES.**

**2011-0.133.178-6**

Int.: Consórcio ENGEFORM/LEMAN

Ass.: Contrato nº 135/SIURB/11 – Execução de obras e serviços, construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes Lote 12, atinentes ao processo de Pré-Qualificação nº 002/10/SIURB – Redução de Valor Contratual – EMEI Setor 3801.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação do Departamento Técnico de Edificações – EDIF 5, às fls. 1708/1710, bem como da ATAJ às fls. retro, que acolho, de acordo com a competência que me foi delegada pela Portaria 002/SMSO-G/2017, com fundamento artigo 65, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZO** a alteração do Contrato nº 135/SIURB/11, para a EMEI Setor 3801, cujo contrato foi celebrado com o Consórcio ENGEFORM/ LEMAN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.864.530/0001-92, de forma a reduzir o valor do contrato em R\$ 33.825,61 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), passando o valor do Contrato de R\$ 42.673.964,29 para R\$ 42.640.138,68, representando uma redução de 0,00001% em relação ao contrato original e um acréscimo de 7,17141% no acumulado.

**2009-0.154.182-2**

Int.: Geométrica Engenharia de Projetos Ltda.

Ass.: Aditivo de Valor

Obj.: Contrato nº 209/SIURB/10 - Elaboração dos projetos básico e executivo, geométrico, de pavimentação, drenagem, canalização, estrutural, incluindo paisagismo e EIA-RIMA, da ligação Viária entre a Avenida Nova Radial (Avenida José Pinheiro Borges) e o prolongamento viário existente Itaquera / Itaqueruna, na altura da Avenida Nordestina, acompanhando as margens do Córrego Itaquera, numa extensão aproximada de 2.000 metros.

DESPACHO: Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da Assessoria Contábil e da ATAJ às fls. retro, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato no 209/SIURB/10, celebrado com a empresa GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 55.069.736/0001-08 **AUTORIZO** a alteração contratual informada pela Superintendência de Projetos Viários gerenciadora e fiscalizadora do contrato às fls. 1445/1447, de forma a crescer o valor do contrato em R\$ 153.574,67 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), passando o valor do contrato de R\$ 935.199,14 para R\$ 1.088.773,81 (um milhão, oitenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), representando um acréscimo de 16,42% do valor inicialmente ajustado.

**2008-0.320.155-5**

Int.: Geométrica Engenharia de Projetos Ltda.

Ass.: Contrato nº 140/SIURB/14 – Aditamento de Prazo

Ref.: Elaboração de Projeto Básico, Executivo e Outorga de Projeto junto ao DAEE, para remanejamento de galeria na foz do Córrego da Mooca com o Rio Tamanduaeté.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes deste expediente, em especial da manifestação de PROJ. às fls. 449/450, bem como da ATAJ às fls. retro, que acolho, com fundamento artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo do Contrato nº 140/SIURB/14, celebrado com o a empresa GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.069.736/0001-08, tendo por escopo, a elaboração de Projeto Básico, Executivo e Outorga de Projeto junto ao DAEE, para remanejamento de galeria na foz do Córrego da Mooca com o Rio Tamanduaeté, prorrogação essa, por mais 90 (noventa) dias corridos a contar de 19/09/2017.

**2009-0.109.893-7**

Int.: Engebrás Construções e Empreendimentos Ltda.

Ass.: Renegociação de Despesas de Custeio.

Ref.: Contrato nº 064/SIURB/12 – Execução de Serviços e Obras para Construção da EMEF Perimetral II – Setor 8302, situada na Av. Perimetral II – Vila Andrade – Paraisópolis – SP/CL.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes do presente, em especial às manifestações exaradas pela Comissão Especial de Renegociação e Reavaliação de Contratos às fls. 2838/2839 da empresa às fls. 2864 e da ATAJ às fls. retro, **AUTORIZO** o Aditamento ao contrato nº 064/SIURB/12, celebrado com a empresa **ENGEBRÁS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ 55.288.740/0001-67, para fazer constar que a mesma concedeu o desconto ao contrato em epígrafe, Execução de Serviços e Obras para Construção da EMEF Perimetral II – Setor 8302, situada na Av. Perimetral II – Vila Andrade – Paraisópolis – SP/CL., desta Pasta, em atendimento ao Decreto nº 57.580/17.

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.** PROCESSO 2011-0.133.168-9.

Originário do Processo Administrativo 2011-0.197.355-9. ADITAMENTO 011/038/SIURB/15/2017.

Contrato Aditado 038/SIURB/2015.

**OBJETO - Execução de obras e serviços para a construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do lote 11, atinente ao processo de pré-qualificação 002/10/SIURB.**

**OBJETO DO ADITAMENTO – Da Suspensão do Prazo de Execução.**

Suspensão do prazo de execução da CEI SETOR 1907, por mais 120 dias corridos, contados a partir de 02 de outubro de 2017.

CONTRATADA – **CONSÓRCIO CRONACON / FLASA.**

**SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.** PROCESSO: 2015-0.206.752-4.

Originário do Processo Administrativo 2014-0.206.160-5. ADITAMENTO 010/043/SIURB/15/2017.

Contrato Aditado 043/SIURB/2015.

**OBJETO – Execução de obras e serviços relativos à construção de centros de educação infantil - CEI e escolas municipais de educação infantil - EMEI com estrutura em concreto armado de pré - moldado, no Município de São Paulo, agrupadas em 02 Lotes – Lote 01.**

**OBJETO DO ADITAMENTO – Da Suspensão do Prazo de Execução.**

Suspensão do prazo de execução da CEI Setor 2304 – José Rufino da Silva, por 120 dias corridos, contados a parti de 02/08/2017.

CONTRATADA – **LOPES KALIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

**SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.** PROCESSO SEI 6022.2017/0000036-1/.

ADITAMENTO 008/021/SIURB/12/2017.

Contrato Aditado 021/SIURB/2012.

**OBJETO – Execução de serviços especializados de reprodução de cópias eletrostáticas, plotagem de arquivos digitais e correlatos, com fornecimento de mão de obra e dos materiais de consumo.**

**OBJETO DO ADITAMENTO – 1) Da Prorrogação do Prazo Contratual. 2) Do Valor e dos Recursos Financeiros. 3) Da Resolução Contratual.**

Prazo – Prorrogação do prazo contratual por mas 03 meses, contados a partir de 20/09/2017. O valor com a presente prorrogação importa em R\$ 76.008,60. Fica acordado entre as partes

contratantes que tão logo seja efetivada nova contratação de serviços, decorrente do novo procedimento licitatório que está sendo promovido pela PMSP, por intermédio da SMSO, o presente contrato será rescindido de pleno direito. Fica acordado entre as partes contratantes que tão logo seja efetivada nova contratação de serviços, decorrente do novo procedimento licitatório que está sendo promovido pela PMSP, por intermédio da SMSO, o presente Contrato será rescindido de pleno direito .

**CONTRATADA – COMAVI COMERCIO DE MÁQUINAS E VISUAIS LTDA.**

**2015-0.041.527-4**

Int.: KF2 Engenharia e Consultoria Ltda – EPP.

Ass.: Prorrogação de Prazo - Contrato nº 033/SIURB/16 – Elaboração dos Projetos Básicos de Drenagem da Avenida dos Sertanistas, Rua Antenor Baptista, Córrego Poli, Complexo Viário Paulista e Rua Augusto Farina.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da Superintendência de Projetos Viários – PROJ. G, bem como da ATAJ às fls. retro, com fundamento artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, que **AUTORIZO** a prorrogação de prazo do Contrato nº 033/SIURB/16, celebrado com a empresa KF2 Engenharia e Consultoria Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.169.280/0001-05, tendo por escopo a elaboração dos Projetos Básicos de Drenagem da Avenida dos Sertanistas, Rua Antenor Baptista, Córrego Poli, Complexo Viário Paulista e Rua Augusto Farina, por mais 04 (quatro) meses, a contar de 01/10/2017.

#### DEPTO DE EDIFICAÇÕES

**6016.2016/0002166-6**

**CARTA CONTRATO Nº 012/SMSO/NMPME/2017 – EMEI GOVERNADOR CARVALHO PINTO**

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº José Alberto Alves da Silva	- RF nº 627.528.1
- Engº Domingos Prado Filho	- RF nº 757.107.1
- Engº Dyonisio José Pedro	- RF nº 552.483.1

**6016.2016/0002190-9**

**CARTA CONTRATO Nº 011/SMSO/NMPME/2017 – EMEF DR FABIO DA SILVA PRADO**

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº José Alberto Alves da Silva	- RF nº 627.528.1
- Engº Domingos Prado Filho	- RF nº 757.107.1
- Engº Dyonisio José Pedro	- RF nº 552.483.1

**2015-0.295.131-9**

**CARTA CONTRATO Nº 134/SMSO/NMPME/2016 – UBS ARRASTÃO – DR FRANCISCO SOBRINHO**

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº Regina Celi F Rodrigues	- RF nº 596.952.2
- Engº José Alberto Alves da Silva	- RF nº 627.528.1
- Engº Dyonisio José Pedro Filho	- RF nº 552.483.1

## CÂMARA MUNICIPAL

### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

**MESA DA CÂMARA**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**CONTRATADA: SERASA S/A**

**CNPJ:62.173.620/0001-80.**

**TERMO:** Termo de Contrato nº 59/2017.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Certificados Digitais, conforme descrições constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Contrato.

**VALOR DO TERMO:** R\$ 40.580,54 (quarenta mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos).

**PROCESSO:** 1623/2016.

**NOTA DE EMPENHO:** 694/2017.

**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39-OST/PJ.

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura.

**ASSINATURA:** 15 de setembro de 2017.

### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

**ATA DA LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2017**

**PROCESSO(S) C MSP nº(s) 1698/2016**

**OFERTA DE COMPRA nº 8010868010020170C00161**

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de No-Break, com fornecimento de 01 (uma) placa Controle BRT-V1, 01 (uma) placa de distribuição BRT versão 1 Mega e 01 (uma) placa Display LCD-BRT

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO nº 368/2017:**

"**ITEM 1**

Descrição:

- Serviços de reparo, revisão geral, limpeza e teste do equipamento Nobreak Mod. BRT V1 15kVA N/S: WA018, patrimônio nº 65.746, instalado no Plenário 1º de Maio da CMSP;
- Placa Controle para equipamento Nobreak Mod. BRT V1 15kVA N/S: WA018;
- Placa de Distribuição 1 Mega para equipamento Nobreak Mod. BRT V1 15kVA N/S: WA018;
- Placa Display LCD para equipamento Nobreak Mod. BRT V1 15kVA N/S: WA018.

Menor Valor Unitário: R\$ 10.415,92
Propostas Entregues: 2
Desistência de Propostas: 0
Propostas Classificadas: 2
Resultado do Item: Adjudicado
A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br – UGE 801086 – OFERTA DE COMPRA – 8010868010020170C00161 e no endereço http://www.camara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/

Luciano Freitas

Pregoeiro"

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

### GABINETE DO PRESIDENTE

**EXPEDIENTE Nº 0617/17**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/17**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE IMPRESSORA SEMIAUTOMÁTICA 80X120 E SECADOR METÁLICO COM 50 GRADES 70X100**
**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 19/17 - FORNECIMENTO DE IMPRESSORA SEMIAUTOMÁTICA 80X120 E SECADOR METÁLICO COM 50 GRADES 70X100 ADJUDICO o objeto do certame à empresa COMERCIAL USUAL EIRELI-EPP,

inscrita no CNPJ sob o nº 14.050.075/0001-91, para o fornecimento de impressora semiautomática 80x120 e secador metálico com 50 grades 70x100, pelo valor total de R\$ 50.070,00 (cinquenta mil e setenta reais)

Item
Descrição
Marca/Fabricante
Quant.
Unid.
Valor
Total R\$
6.2.1 Impressora semiautomática 80x120 com secador metálico com 50 grades 70x100
Phenix
1
unid.
50.070,00
Pregoeira

## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

</